



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA/DISP. 090/2024.....	1
PORTARIA/DISP. 091/2024.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA/DISP.011/2024.....	2
ATOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	2
PORTARIA/DISP.041/2024.....	2
PORTARIA/DISP.042/2024.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DISP. 090/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA O DIA 11/10/2024 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1711/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo6º, inciso XI, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa:LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 14.181.173/0001-68, com sede à Quadra 33 Lote 09 Sala 01 Arso 52 sul Alameda 19 / Palmas - TO, neste ato representado por sua representante legal aSra. CRISTIANE LIMA PINHEIRO, CPF Nº 928.357.401-04, nos termos do Processo Administrativo nº1711/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA O DIA 11/10/2024 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 18 de setembro de2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima

PORTARIA/DISP. 091/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO TAMANHO 100X100 CM PARA INSTALAÇÃO NO BUEIRO NO FINAL DA AVENIDA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1711/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo6º, inciso XI, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da

Empresa:IRMAOS CHAVES LTDA, CNPJ: 36.840.767/0001-76, com sede à 212 NORTE, QD 03, ALAMEDA 03, LOTE 13-A – CEP: 770006-322 Palmas - TO, nos termos do Processo Administrativo nº1171/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO TAMANHO 100X100 CM PARA INSTALAÇÃO NO BUEIRO NO FINAL DA AVENIDA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA/DISP.011/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS INOX 400 ML PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO GRUPO REVIVER DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA- TO.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1761/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea “c”, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: GIOVANA SANTOS SOUZA COLLI, inscrita no CNPJ: 29.577.185/0001-83, com sede na AV

DUQUE DE CAXIAS, ZONA 01, MARINGÁ - PR, CEP 87.013-180, nos termos do Processo Administrativo nº1761/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS INOX 400 ML PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO GRUPO REVIVER DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCA JOILMA P. FARIAS ANDRADE
Gestora do FMAS de Fátima

ATOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA/DISP.041/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASPESOR DE IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS GRAMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1741/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso X, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

CONSIDERANDO todos os despachos dos setores pertinentes para a abertura do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: GURGEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.627.076/0001-05, com sede na AV. GOIAS, QD352, LT 04, SL 01, CENTRO, GURUPI-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 1741/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASPESOR DE IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS GRAMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 25 de setembro de 2024.

GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES
GESTOR MUNICIPAL

PORTARIA/DISP.042/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA 3VC PARA O POÇO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1742/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso X, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

CONSIDERANDO todos os despachos dos setores pertinentes para a abertura do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: GURGEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.627.076/0001-05, com sede na AV. GOIAS, QD352, LT 04, SL 01, CENTRO, GURUPI-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 1742/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA 3VC PARA O POÇO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 25 de setembro de 2024.

GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES
GESTOR MUNICIPAL